

EDITAL SEMUSA VILHENA Nº 03/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Considerando a não ocupação das vagas do programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade- PRMFC previstas no Edital 02/2017 da SEMUSA de Vilhena-RO, tornamos público através do Edital 03/2017 o processo seletivo para 03 (Três) vagas remanescentes que será regida pelos termos do Edital 02/2017. Podendo ser candidatos à seleção do Programa de Residência Médica, profissionais que possuem Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação na categoria profissional de nível superior nas áreas de oferta, conforme citado no item 2. Deste edital.

O Programa de Residências constitui-se em programa de pós-graduação Lato Sensu, sob a forma de curso de especialização, modalidade de residência, caracterizado por ensino em serviço. O programa terá duração mínima de 24 meses, com período de 30 dias de férias anuais, sendo a carga horária distribuído em 60 horas semanais. O profissional/residente receberá uma bolsa mensal paga pelo Ministério da Saúde no valor definido pelo Governo Federal.

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Saúde, será a unidade formadora do Programa de Residências, responsável pelo ensino teórico e prático, acompanhamento de todas as atividades do Programa, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo MEC e pela Certificação.

2. DOS NÚMEROS DE VAGAS

PROGRAMA	CATEGORIA PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (anos)
Residência em Medicina de Família e Comunidade	Médico	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Medicina	03	02

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência Médica, para o período letivo de 2017/2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado nos dias 15/02/2017 a 20/02/2017 pelo e-mail: residenciavilhena@gmail.com

3.2 No ato da inscrição deverão ser anexados as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

3.2.1 – Currículo

3.2.2 ANEXOS I A III

3.2.3 Boleto Bancário com comprovante de pagamento de depósito na Agência 1825, Operação 006 - Inscrição Seleção de Residência Médica, Conta Corrente: 00678-2 Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200.00 (Duzentos Reais);

3.2.4 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão de curso;

3.2.5 Cópia de documento de identidade;

3.2.6 Os candidatos estrangeiros devem comprovar domínio instrumental da Língua Portuguesa e ter o diploma de Graduação revalidado pelo MEC.

3.2.7 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado.

3.2.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

3.3. Observações

3.3.1 O ingresso nas Residências de forma alguma configurará vínculo empregatício entre a Prefeitura Municipal de Vilhena e Secretaria Municipal de Saúde. O residente assumirá suas atribuições junto a esta instituição através do respectivo Termo de Compromisso, ficando, desta feita, obrigado a se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6.932 de 07/07/1981.

3.3.2 Serão aceitas inscrições por correio eletrônico (e-mail), residenciavilhena@gmail.com desde que contenham as cópias autenticadas indicadas no item 3.2. Dentro do período e horários estabelecidos

3.3.3 O candidato ou seu representante legal é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e pela documentação exigida, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário ou de falta de documentos. A falta de documentos necessários tornará nula a inscrição no Processo Seletivo.

3.3.4 A declaração falsa ou informação de dados incorretos constantes no Requerimento de Inscrição, bem como, apresentação de documentos falsos,

ensejará o cancelamento da inscrição, bem como anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. A Coordenação da Residência e Prefeitura Municipal de Vilhena não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.3.5 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda que, por intercorrência grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente fazer uma solicitação por escrito da condição adequada e entregá-la junto ao laudo médico comprovando a necessidade especial, no ato da inscrição.

3.3.6 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

3.3.7 As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.3.8 A documentação entregue na inscrição poderá ser retirada pelos candidatos não selecionados até 60 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo, a documentação será incinerada.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em única etapa com Análise de currículo considerando o ANEXO IV.

5. RECURSOS

5.1 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para o assunto em questão, com identificação do candidato (Nome completo e número de inscrição) e enviados pelo e-mail residenciavilhena@gmail.com Dentro do prazo.

5.2 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Residência se que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.

6. Documentos exigidos na Matrícula

Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula e assinatura do contrato bolsa:

- a) Duas fotos 3 x 4 recentes com nome completo no verso;
- b) Duas cópias cédula de Identidade;
- c) Duas cópias do CPF (cópia autenticada);
- d) Duas cópias título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Duas cópias da certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Duas cópias de comprovante de residência;

- f) Duas cópias do diploma de conclusão do Curso Superior, comprovando graduação ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o curso de graduação;
- g) Duas cópias do número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- h) Duas cópias do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- i) Duas cópias da carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Rondônia;
- j) Duas Cópias da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (dT), Hepatite B e Tríplice Viral.
- k) Duas cópias do visto de permanência no Brasil para candidatos estrangeiros e diploma original revalidado;
- l) Duas cópias do comprovante da conta corrente no Banco do Brasil na Agência Local de Vilhena;

7 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15.02.2017 a 20.02.2017	Período de inscrições	
21.02.2017	Divulgação da homologação das inscrições	12h00
22.02.2017	Análises dos currículos e publicações de resultados	12h00
23.02.2017	Análise e publicação dos recursos	12h00
24.02.2017	Matrícula dos selecionados	14h00
01.03.2016	Início do ano letivo	

Vilhena/RO, 14 de fevereiro de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretario Municipal de Saúde de Vilhena-RO.

ANEXOS

ANEXO I

(Ficha de Inscrição)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

Ao: Secretário Municipal de Saúde Dr. Marco Aurélio Blaz Vasques.

Eu, _____, venho solicitar minha inscrição, para concorrer a uma vaga de residente no Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO. Seguem abaixo os dados pessoais necessários à inscrição:

Nome: _____

Pai : _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: ____ CR: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefones: residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

Email: _____

DECLARO que todas as informações prestadas para a inscrição e o processo seletivo são verídicas e que me submeto às normas estabelecidas por esse edital, bem como as normas internas do Programa de Residência.

Local: _____ **Data:** ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
CPF _____, declaro para os devidos fins, de
acordo com o que rege as normas do Programa de Residência em
_____, que não possuo vínculo
empregatício, estando, portanto, liberado (a) em tempo integral para as
atividades que o curso requer, e, portanto liberado para receber a bolsa
mensal do MEC, como único vínculo de fonte pagadora. Declaro que as
informações contidas neste documento são verdadeiras e que o
compromisso firmado neste documento será cumprido.
Vilhena-RO, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Residente

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que o Programa de Residência em _____, da Prefeitura Municipal de Vilhena/Secretaria Municipal de Saúde, exige dedicação exclusiva e o cumprimento de 60 horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Vilhena-RO, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Residente

ANEXO IV

(CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

Serão pontuados os itens abaixo na avaliação do currículo, respeitando-se o fator limitante em alguns tópicos. Para cada item lançado no quadro abaixo, deverá ser apresentada documentação comprobatória na ordem dos itens. Caso o currículo não esteja preenchido de acordo com o edital, não será pontuado

1	Especialização em área da graduação a que concorre à vaga de residente	15	Será considerado apenas um título
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização em área da graduação a que concorre à vaga de residente, com carga-horária mínima de 60 horas	4	Máximo dois
3	Monitoria na área de graduação a que concorre à vaga de residente, por semestre de atuação	3,5	Máximo dois
4	Trabalho relacionado à área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Internacional	3	Máximo seis
5	Trabalho relacionado à área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Nacional	2	Máximo seis
6	Livro ou Capítulo de livro relacionados a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado	3	Máximo cinco
7	Trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento	1	Máximo dez
8	Premiação de trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento	1,5	Máximo dez